

**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 080, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**DESIGNAR** a servidora ELIZA SEBASTIANA AQUINO SARAVI, ocupante do cargo comissionado de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para desempenhar a função de Coordenadora de Finanças, Orçamento e Contabilidade, e para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente, pela Gerência de Finanças e Contabilidade, da entidade vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 11 de julho de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 081, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

**DESIGNAR** a servidora ISABELLA TEREENGUE DE MATTOS, matrícula 324581023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, função de Assessor IV, símbolo CCA-10, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração, Gestão de Pessoas, Compras, Materiais e Patrimônio, e para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente, pela Gerência de Suprimentos e de Transportes, da vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com validade a contar de 11 de julho de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****PORTARIA "P" Nº. 138/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

**RESOLVE:**

**Remover**, de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 28/08/2023.**

PRONT.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
123377022	Rodrigo Silva dos Santos	Agente de Polícia Científica	E	IMOL/CG/MS	ICHM/CG/MS
429177022	Murilo Emanuel Pompilio	Agente de Polícia Científica	3ª	CGP/CG/MS	IMOL/CG/MS

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2023

**José de Anchieta Souza Silva**

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias